



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TIAGO WALDENIO DE GOES GUIMARAES  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7576dc49-9e0e-445a-b843-162ee4294363

Água Preta, 20 de março de 2025

## DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do **Item 25** do Anexo I da Resolução TC nº 269/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Prefeitura Municipal de Água Preta, declara que não houve medidas adotadas sobre o percentual máximo de 95% previsto no Art. 167 – A, que limita a relação entre receitas e despesas correntes, no exercício de 2024, sendo assim, as medidas de ajuste fiscal vão ser tomadas no exercício de 2025.

Atenciosamente,

---

**Cícero Francisco da Silva**  
**Prefeito**